



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/10/2023, Edição nº 6122, Página nº 02

DECRETO Nº 5311/2023

Dispõe sobre baixa de bens móveis por motivo de sinistro do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a baixa, a partir da data de 04 de outubro de 2023 o bem móvel, *Veículo GOL 1.0 TREND/POWER 8V 4 PORTAS, ANO/MOD. 2018/2019, PLACA BCR 2161, CHASSI 9BWAG45U9KT082420*, identificado pelo patrimônio nº 7321, que compõe o patrimônio da Prefeitura Municipal, conforme sinistro nº 01312333325 emitido pela seguradora Gente Seguros SA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de Outubro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito